

Mensagem nº 84 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de setembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.215, de 6 de maio de 2024, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 6 de setembro de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Legais	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legais	
Recebido na Sala	
às	15 de 46
do dia	06/09/24
Por	